**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2021**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA,** Prefeita de Benedito Novo, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, **DETERMINO** ao Setor de Licitações que proceda a abertura de Processo Licitatório visando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA TIFA TONOLLI, RIBEIRÃO TIGRE NO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO, DE PROPRIEDADE DE VILMAR GURSKE, COM PERMISSÃO PARA A EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (SAIBRO E GNAISSE) PARA UTILIZAÇÃO NO REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS,** na modalidade de Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, X da Lei Federal nº 8666/93 e **NOMEIO** a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 002/2021 para conduzir os procedimentos referentes ao certame.

Benedito Novo, 04 de janeiro de 2021.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**

**Prefeita**